



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000009/2022  
**Processo:** 9476-00 2022

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, de autoria dos nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e Antônio Santos de Aguiar que "Altera os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 6.910 de 31 de maio de 1986."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de maio de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

